



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano XI • Nº 2.001 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.605/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **Giovane Vitorino de Oliveira**, do Cargo Comissionado de Diretor do Cadastro Unico/Programa Bolsa Família, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA Nº 3.606/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **Clarice Ferreira de Vasconcelos**, do Cargo Comissionado de Gerente de Serviços de Proteção Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.607/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Suyane Ires da Paz Oliveira** para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Agricultura e Recursos Hídricos, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.073/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai,



CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica **DECLARADA a Inexigibilidade** para a contratação da Empresa ATILA BARU SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.912.324/00001-50, para a contratação de empresa especializada em **locação, hospedagem, backup e suporte técnico** do software PCLAB ONLINE, e disponibilizado para uso na Web pelo Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.074/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da Empresa **JOÃO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.694.517/0001-23, com endereço na Rua do Silêncio, nº 1947, Centro Guaraí-TO, para a contratação de empresa especializada em natureza contínua e essenciais de Contabilidade Governamental e Escrituração da Contabilidade, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guaraí e Fundo Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 001/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA – SUPERINTENDENTE DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MATRÍCULA Nº 9019, QUE IRÁ PROTOCOLAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAS CONSOANTE AO ANO DE 2024, CONFORME PORTARIA Nº 76/SETAS DE 30 DE AGOSTO DE 2023 ART. 9º §§ 1º AO 3º INCISOS I, II, III E IV, no dia 07/02/2025, as 8:00hrs, na sede da SETAS – Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 002/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. CARLOS ANDRÉ RAMOS DOS REIS – MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8872, QUE IRÁ LEVAR Servidora Municipal Sra. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA – SUPERINTENDENTE DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE IRÁ PROTOCOLAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAS CONSOANTE AO ANO DE 2024, CONFORME PORTARIA Nº 76/SETAS DE 30 DE AGOSTO DE 2023 ART. 9º §§ 1º AO 3º INCISOS I, II, III E IV, no dia 07/02/2025, as 8:00hrs, na sede da SETAS – Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 307/2025

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

Contratada: ATILA BARU SISTEMAS LTDA, com sede na Avenida Napoli Quadra QC. 01 Área NR S/N Sala 910 Plaza D'oro Office, Residencial Eldorado Goiânia – GO CEP: 74367-640, inscrita nos C.N.P.J (Matriz) sob o Nº 10.912.324/0001-50, e no CNPJ (Filial) sob o Nº 10.912.324/0002-30.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a **locação, hospedagem, backup e suporte técnico** do software PCLAB ONLINE, desenvolvido pela CONTRATADA e disponibilizado para uso na Web ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI-TO.

Data de Assinatura: 10/02/2025.

Vigência: 12 meses a partir do dia 02/01/2025 a 31/12/2025.

Valor: R\$ 9.831,36 (nove mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) será pago em **PARCELA ÚNICA**.

Signatários: Wellington de Sousa Silva - Contratante, Wedrey Nunes da Silva e Leonardo Machado de Araújo – Contratada.

